

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 935/2022**  
**Ao Departamento de Licitações, Compras e Contratos**

### **MANIFESTAÇÃO**

Trata-se de Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2022, apresentada pela empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., requerendo, em síntese, alteração do edital no que concerne ao prazo de entrega dos veículos, pugnando pelo aumento do prazo de entrega para no mínimo 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias.

Em que pese às ponderadas considerações apontadas pela empresa impugnante, mostram-se infundadas suas razões.

Isto porque, ainda que a pandemia (COVID-19) tenha provocado o comprometimento de diversas atividades e setores, neste momento, após passados mais de dois anos de pandemia, as atividades estão retomando a regularidade, não havendo justificativa para a fixação de um prazo maior.

Ressalta-se ainda, que o prazo de entrega fixado no edital somente inicia-se a após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o que somente ocorre após a formalização do contrato, havendo, portanto, tempo hábil para a empresa contratada providenciar a entrega dos veículos.

Assim, o estabelecimento de prazo de entrega de no mínimo 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, como pretende a licitante, poderá frustrar a execução dos serviços desenvolvidos pelo Departamento de Alimentação Escolar e pelo Almojarifado Central da Secretaria Municipal de Educação e, por consequência, comprometer a regularidade das atividades escolares no Município.

É válido registrar, que eventual pedido de prorrogação de prazo de entrega, desde que devidamente justificado, será analisado para atender ao interesse público.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Por todo exposto, opinamos pelo NÃO ACOLHIMENTO da Impugnação apresentada empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. ao Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2022, mantendo-se inalteradas as cláusulas fixadas no Edital.

Dessa forma, essas são as informações que julgamos pertinentes para subsidiar a apreciação de Vossa Senhoria.

Linhares/ES, 19 de maio de 2022.

MARIA OLÍMPIA DALVI  
RAMPINELLI:57654670753

Assinado de forma digital por MARIA  
OLÍMPIA DALVI RAMPINELLI:57654670753  
Dados: 2022.05.19 17:04:49 -03'00'

**MARIA OLÍMPIA DALVI RAMPINELLI**  
Secretária Municipal de Educação